



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 024/2013

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Educação**, símbolo CC-07, de provimento em comissão, a professora municipal **Tatiana Paschoal Chagas**, portadora da CIRG n.º 8.064.035-8/PR.

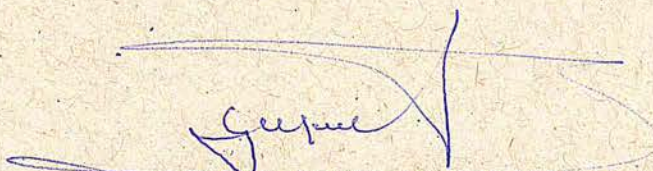
Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá a servidora de que trata o caput do art. 1º, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente a servidora de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Durante o período em que perdurar a nomeação de que trata o caput do art. 1º, a servidora permanecerá afastada dos respectivos empregos efetivos exercidos nesta Municipalidade na forma do disposto no art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal, tendo em vista a ausência de compatibilidade de horários em razão da necessidade de cumprimento de jornada em tempo integral no cargo de Chefe do Departamento de Educação, ficando facultada a opção de remuneração.

Art. 5º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>26 / 01 / 2013</u>	JORNAL Nº <u>1095</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u>	FLS <u>12</u>
<u>Pérola do Norte</u>	